

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARITÁRIA DO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE SÃO FRANCISCO.

Data: 31 de maio de 2012, das 13:00 às 18:00 horas.

Local: Sindicato dos Produtores Rurais de São Francisco, situado a Rua Antônio Leite Gangana nº 830 – Centro, Cidade de São Francisco – MG.

Aos 31 dias do mês de maio de 2012, às 13:00 horas, os membros abaixo relacionados se reuniram, nos termos da Deliberação Normativa COPAM nº 30/1998, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Francisco/MG, conforme endereço citado acima, para participarem da 24ª COPA do Núcleo de Regularização Ambiental de São Francisco. Tem início a Reunião, com o presidente da COPA Mário Lúcio dos Santos convidando os membros para compor a mesa. O presidente fala sobre a transição e que a COPA a partir de agora será realizada pela SUPRAM de Montes Claros, acreditando que esta será a última COPA realizada neste município. Tem início a apresentação do processo de **GERALDO MESSIAS GONÇALVES DA SILVA**, localização, intervenção requerida, 99,00 há de cerrado em estágio médio de regeneração, implantação de pastagem, caracterização da propriedade, bacia do Rio São Francisco, espécies vegetais de maior ocorrência, análise técnica da vistoria, parecer técnico, medidas mitigadoras. O vistoriante alega que a única pendência que há seria a não averbação de reserva florestal legal. O presidente explica aos demais membros sobre os quinhões da propriedade que foi desmembrada para os herdeiros mostrando aos membros a planta da propriedade, explicando que deverá escrever em cada reserva, quinhão, nome do proprietário e matrícula. PROCESSO APROVADO com a condicionante de locar na planta, APP, pastagem, deverá fazer o cercamento da reserva florestal legal, etc. Prazo: 24 meses. **MARIA EURIDES RIBEIRO DA SILVA**. Não houve necessidade de apresentação, devido ser apenas um aproveitamento de material lenhoso oriundo de processo anterior, já liberado pela COPA e que pelo processo de ser de lenha nativa, o Presidente ressaltou nem necessitaria do processo ser julgado pela COPA. APROVADO. PRAZO: 12 meses. Processo de **PIO ALVES DE SOUZA**, localização, intervenção requerida, caracterização da propriedade, análise técnica da vistoria, corte de 30 há dentro da área autorizada e 20 há desmatados fora da área autorizada, parecer técnico, a área de reserva florestal legal não foi atingida. Por ter sido descumprida a legislação, já que o requerente desmatou fora da área autorizada, a Drª Yale opina que seja lavrado um auto de infração em desfavor do Sr. Pio e que seja liberado somente o material remanescente proveniente da área anteriormente autorizada, porém, os membros da COPA decidiram que o responsável deverá ampliar a área de reserva florestal legal em 14,21 hectares como forma de compensação e o PROCESSO foi APROVADO. Prazo: 12 MESES. Tem início a apresentação pelo analista Arlindo Vieira dos Santos do processo de **MARIETA MENDES DE ALMEIDA**, localização, intervenção requerida, 27,00 há, caracterização da propriedade, espécies vegetais e animais de maior ocorrência, parecer técnico, medidas mitigadoras, deverá ser preservadas 143 árvores/há. Área plana, parecer técnico conclusivo, cercamento da reserva legal; cercamento, regeneração e enriquecimento (se for o caso) da área de 1,80 há de pasto na divisa do Sr. Joaquim R. Batista. PROCESSO APROVADO. Prazo: 30 meses. Inicia-se a apresentação do processo de **MURILO REZENDE DE FARIA**, localização, intervenção requerida, caracterização da propriedade, bioma cerrado, 77 por cento de área remanescente, espécies vegetais e animais de maior ocorrência, parecer técnico, medidas mitigadoras, área requerida, 230 há, autorizada: 200,00 há; foi reduzida a área requerida para que os 30,00 há seja para preservar a área de preservação permanente das grotas. PROCESSO APROVADO. Prazo: 30 meses. Tem início a apresentação do processo de **SEVERINO NERI DE CASTRO NETO**, localização, intervenção requerida, análise técnica da vistoria, parecer técnico, medidas mitigadoras, área passível de liberação: 87,00 há; PROCESSO APROVADO. Prazo: 30 meses. Tem início a apresentação do processo de **CRISTOVÃO GONÇALVES FERREIRA**, localização, intervenção requerida, análise técnica da vistoria, medidas mitigadoras, espécies vegetais e animais de maior ocorrência, preservar 50 árvores por há; PROCESSO APROVADO.

PRAZO: 18 meses. Tem início a apresentação do processo de **NELSON MARTINS FONSECA**; localização, intervenção requerida, o técnico mostra aos membros a planta da propriedade, explicando cada item; orientar o responsável para que se faça a limpeza de pasto em uma área de 28,30,19 há, cercamento da reserva legal. PROCESSO APROVADO. PRAZO: 24 meses. Tem início a apresentação do processo de **JOÃO DA CRUZ MENDES DE ALMEIDA**, localização, intervenção requerida, corte raso com destoca para implantação de pastagem, 10,00 há de cerrado, parecer técnico, medidas mitigadoras, espécies vegetais e animais de maior ocorrência, PROCESSO APROVADO. PRAZO: 20 meses. Tem início a apresentação do processo de **LENÁ CAETANO RIBAS**, localização, intervenção requerida, 9,31 há de cerrado para implantação de pastagem, caracterização da propriedade, PROCESSO APROVADO. PRAZO: 20 meses. Tem início a apresentação do processo de **RODRIGO DE SOUZA BATISTA**; localização, intervenção requerida, caracterização da propriedade, medidas mitigadoras, devido haver um auto de infração vinculado a esta matrícula, o responsável deverá aguardar o parcelamento ou quitar o auto de infração para pegar o DAIA. PROCESSO APROVADO. PRAZO: 24 meses, devendo formalizar processo para aproveitamento de material lenhoso da área autuada. Tem início a apresentação do processo de **JOÃO EDSON DE SOUZA JÚNIOR**, localização, intervenção requerida, parecer técnico, medidas mitigadoras, espécies vegetais e animais de maior ocorrência, área liberada 60 hectares. PROCESSO APROVADO. PRAZO: 30 MESES. Tem início a apresentação do processo de **JOSÉ GERALDO DE MATOS MIRANDA**, localização, intervenção requerida, caracterização da propriedade, parecer técnico, espécies vegetais e animais de maior ocorrência, medidas mitigadoras, parecer técnico conclusivo, PROCESSO APROVADO. PRAZO: 30 MESES. Tem início a apresentação do processo de **EDERSON ANDRÉ GABRIEL**; localização, intervenção requerida, caracterização da propriedade, espécies vegetais e animais de maior ocorrência, análise técnica da propriedade, análise técnica do inventário florestal, medidas mitigadoras. PROCESSO APROVADO. PRAZO: 18 meses. Tem início a apresentação do processo de **CARLOS ALBERTO MATANA**; localização, intervenção requerida, parecer técnico da vistoria, parecer técnico, medidas mitigadoras, espécies vegetais e animais de maior ocorrência. PROCESSO APROVADO. PRAZO: 24 MESES. Tem início a apresentação dos processos de **RENATO VIEIRA TEIXEIRA**. Nestes processos foram feitos novos protocolos, aproveitando toda a documentação dos processos anteriores, devido haver muitas alterações, inclusive do técnico vistoriante, optou-se por formalizar outros processos para apresentação na COPA, parecer técnico. PROCESSOS APROVADOS. Ambos os processos têm PRAZOS de 40 meses. **GILDENICE RIBEIRO DE ALMEIDA MOTA** – O processo foi **INDEFERIDO**. O responsável deverá formalizar novo processo informando o tipo de intervenção correta. Os processos de: **ADENILSON MENDES SANTOS**, requer a transformação de carvão vegetal nativo para lenha nativa e **ANTÔNIO BENTO DONIZETE FERREIRA**, requer a transformação de carvão vegetal nativo para lenha nativa. O presidente ressalta que não há necessidade destes processos terem retornado a COPA para este fim, mas como os mesmos constavam na pauta, os mesmos foram apresentados com os prazos já constados nos devidos DAIA's. Encerrada a análise dos processos em pauta, o Presidente encerrou a reunião, agradecendo a participação dos membros e do público presente.

E, por estarem de acordo, assinam os presentes:

Mário Lúcio dos Santos

Presidente da Comissão Paritária/São Francisco – MG

Yale Bethânia Andrade Nogueira

Assistente Jurídico - IEF

Joaquim Johnny Ruas
PMMG

José Botelho Neto
FAEMG

Francisca Vanilda Silva
Secretaria da COPA